

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tej50918 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de pesar nº 21/2020 Protocolo nº 258/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma: Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor Nélio Novaes Souza, no dia 06 de janeiro do presente ano.

JUSTIFICATIVA

No último dia 06, segunda-feira, o senhor Nélio Novaes Souza, de 65 anos de idade, foi vítima de um acidente fatal na BR-158, que liga as cidades de Paranaíba e Cassilândia, em Mato Grosso do Sul.

Nélio era natural de Avanhangara/SP, onde nasceu no dia 30 de abril de 1954.

Filho de Joelino Costa e Zeliete Ribeiro de Novaes Souza, era pai de dois filhos – Gluber Campos de Souza e Nélio Novaes de Souza Filho – e casado com a senhora Carmen Lúcia Clemente Cristalano.

No ano de 1976, foi contratado pela antiga ACARMAT, que posteriormente foi incorporada pela EMPAER/MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – para exercer a função de técnico agrícola na regional de Cuiabá.

Em 1986 foi transferido para exercer a função de Supervisor Local do Escritório de Pedra Preta, e já no ano de em 1994 foi transferido para o escritório de Guarantã do Norte, onde passou a exercer a função de Chefe do Escritório Local, local em que trabalhava atualmente.



Nélio era muito querido por toda a sua família e deixará muitas saudades por toda as cidades por onde passou.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Janeiro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual